

LEI N.º 0677/17 de 20/12/2017.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 143.400,00(cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390(15)
VALOR R\$		1.900,00(um mil e novecentos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Defesa Civil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.011
ELEMENTO		3390(23)
VALOR R\$		500,00(quinhetos reais);
ELEMENTO		4490(24)
VALOR R\$		500,00(quinhetos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.03	Departamento da Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Área Industrial
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.661.0003.1.009
ELEMENTO		4490(28)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.015
ELEMENTO		3190(38)
VALOR R\$		49.000,00(quarenta e nove mil reais);
ELEMENTO		4490(40)
VALOR R\$		1.400,00(um mil e quatrocentos reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da merenda Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.016
ELEMENTO		3190(41)
VALOR R\$		6.000,00(seis mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.012
ELEMENTO		4490(56)
VALOR R\$		1.900,00(um mil e novecentos reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pre Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013
ELEMENTO		3190(57)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO		3190(58)
VALOR R\$		11.200,00(onze mil e duzentos reais);
ELEMENTO		3190(59)
VALOR R\$		3.800,00(três mil e oitocentos reais);

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/12/17
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.020
ELEMENTO		3190(63)
VALOR R\$		7.800,00(sete mil e oitocentos reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Merenda Escolar Pre
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.051
ELEMENTO		3390(66)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Merenda Escolar Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.052
ELEMENTO		3390(69)
VALOR R\$		9.400,00(nove mil e quatrocentos reais);
ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3190(79)
VALOR R\$		4.000,00(quatro mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Calçamento no Perímetro Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
ELEMENTO		4490(85)
VALOR R\$		1.400,00(um mil e quatrocentos reais);
ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Produção Animal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.608.0005.2.037
ELEMENTO		3390(118)
VALOR R\$		4.300,00(quatro mil e trezentos reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.042
ELEMENTO		3190(124)
VALOR R\$		4.000,00(quatro mil reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.02	Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.243.0008.2.044
ELEMENTO		3390(136)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO		4490(138)
VALOR R\$		11.000,00(onze mil reais);
ÓRGÃO	13.00	Encargos Ferais do Município
UNIDADE	13.02	Aposentados e Pensionista
PROJETO ATIVIDADE		Aposentados e Pensionistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0000.0.002
ELEMENTO		3190(140)
VALOR R\$		2.300,00(dois mil e trezentos reais);

PUBLICADO NO MURAL
 EM 20/12/17
 Sabrina Varanoro
 Portaria de Designação 253/17

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		3190(01)
VALOR R\$		11.000,00(onze mil reais);
ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.124.0002.2.004
ELEMENTO		3190(04)
VALOR R\$		13.200,00(treze mil e duzentos reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(11)
VALOR R\$		27.600,00(vinte e sete mil e seiscentos reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3190(32)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);
ELEMENTO		4490(36)
VALOR R\$		68.600,00(sessenta e oito mil e seiscentos reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.021
ELEMENTO		3190(46)
VALOR R\$		1.500,00(um mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Obras
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.027
ELEMENTO		3190(87)
VALOR R\$		6.500,00(seis mil e quinhentos reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 20 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/12/17
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17